



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 123/94 - de 16 de setembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

EXONERAR as funcionárias municipais (professoras) abaixo relacionadas, por aposentadoria, a partir de 30 de agosto de 1994, como especifica:

- EDITE INÊS SCOPEL, nomeada pela Portaria nº 157/76, lotada na Escola Presidente Getúlio Vargas, da localidade de Linha Scopel, a pedido;
- NADIR TEREZINHA FRAGA FURLANETTO, nomeada pela Portaria nº 074/78, lotada na Escola Senador Felinto Müller, da localidade de Linha Urutu, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete